DECRETO Nº 14.044, DE 02/04/2025

Estabiliza os servidores ocupantes de cargos efetivos.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1 – A norma contida no art. 41 da Constituição Federal da República; e art.23 da Lei Municipal 1.522/1990.

2 – O conteúdo da Lei 4.526 de 2021 que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos em estágio probatório integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal e dá outras providências**-** Artigo 14 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Consoante o exposto passam a condição de estáveis, os servidores públicos ocupantes de cargos de provimentos efetivos abaixos nominados:

NOME	**CARGO**
Ana Bárbara de Oliveira Moreira	Cirurgião Dentista
Júlio César da Silva	Auxiliar Administrativo I
Gleicilane Lopes Estarlino Miranda	Auxiliar Administrativo I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 02 de abril de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos